

ATA N.º 09/2013

--- Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes.

--- **Faltou** o Senhor Vice-Presidente, Mário Luís Moreira Murça, motivo assuntos pessoais. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º *“Atribuição de verbas ao 1.º CEB e Jardim de Infância”* e 2.º *“Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”*. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

- O **Executivo Municipal** apresentou uma moção de pesar, subscrita por todos, pelo falecimento do Senhor Manuel Gomes, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Faleceu no passado dia 27 de abril, na Meda o Senhor Manuel Gomes. Foi empresário neste concelho e igualmente fez parte de diversas instituições locais. Exerceu, ainda, o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Meda, de 1985 a 1989. Homem correto, lutador, empreendedor, era, ainda, uma referência no nosso concelho.* -----

--- *Assim, neste momento que nos deixa, não podemos deixar de apresentar as mais sentidas condolências à família”*. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 100 – ATA DA REUNIÃO DE 24 DE ABRIL DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de abril de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 07 de maio de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e um euros e noventa cêntimos (€997.191,90)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, *seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos (€689.849,77)* e a **Operações não Orçamentais**, *trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e dois euros e treze cêntimos (€307.342,13)*. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

DELIBERAÇÃO N.º 101 – CLASSIFICAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURUSTICO NO ESPAÇO RURAL. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de classificação de um empreendimento turístico no espaço rural – Suite Hoteleira, na qualidade de Casa de Campo, no lugar de Bogalhais, freguesia de Marialva, requerente – *Marialvamed, Turismo Histórico e Lazer, L^{da}*. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido e classificar a Suite Hoteleira como Casa de Campo nos termos da legislação em vigor, conforme informação dos serviços. -----

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Saraiva por se considerar impedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102 – PEDIDO DE DESTAQUE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de destaque de parcela, no lugar da Quinta da Corga, freguesia de Prova, concelho de Meda, requerente – *José Júlio Rainha Figueiredo*. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de destaque conforme informação dos serviços. -----

O Sr. Vereador Jorge Saraiva regressou aos trabalhos da reunião. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. -----

DELIBERAÇÃO Nº 103 – REQUALIFICAÇÃO DE ROTUNDAS, VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DE ESPAÇOS VERDES E ACESSOS NA VILA DE MEDA. -----

Presente à reunião, para aprovação, informação nº 119/DOM, sobre a liberação de 90/% da garantia bancária prestada para a execução da obra em epígrafe, para cumprimento do disposto no artigo 3º do decreto-lei 190/2012, de 22 de agosto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a liberação parcial da garantia bancária, da obra em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO Nº 104 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA VALE DO PEREIRO - CORNALHEIRA.-----

Presente à reunião, para aprovação, auto de medição - 2ª situação de trabalhos normais no valor de € 60.273,80, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 2, no valor de €60.273,80 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciões Amado & Filhos, L^{da}*. -----

DELIBERAÇÃO Nº 105 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL VALE DO OLMO – EN 102. -----

Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 5ª situação de trabalhos normais no valor de € 78.651,45, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 5, no valor de €78.651,45 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciões Amado & Filhos, L^{da}*. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 106 – APOIO AO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação proposta de atribuição de verbas ao 1.º CEB e Jardim de Infância. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição das verbas conforme proposta apresentada e mandar o senhor Presidente para outorgar o respetivo protocolo.

DELIBERAÇÃO N.º 107 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. ---
